



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 652, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 20, parágrafo único, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, no art. 13, **caput**, do Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001, e o que consta no Processo nº 48000.001072/2016-76, resolve:

Art. 1º Aprovar a cessão de uso da área de 52,38 metros quadrados situada no Pavimento Térreo da Ala Norte do Edifício Sede do Ministério de Minas e Energia, para o Posto de Atendimento Bancário do Banco do Brasil S.A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria MME nº 213, de 5 de abril de 2011.

FERNANDO COELHO FILHO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 1º.12.2016 - Seção 1.